INDICAÇÃO Nº 3635/2025

Indica ao Prefeito a adequação da jornada semanal de trabalho dos educadores sociais no grupo ocupacional técnico-administrativo, conforme estabelecido pela Lei nº 1997, de 13 de março de 1996.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estude que viabilize a adequação da jornada semanal de trabalho dos educadores sociais no grupo ocupacional técnico-administrativo, conforme estabelecido pela Lei nº 1997, de 13 de março de 1996.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo a reavaliação e adequação da carga horária semanal dos educadores sociais integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, conforme instituído pela Lei nº 1.997/1996, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais de Foz do Iguaçu.

Atualmente, os educadores sociais exercem suas funções com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o que, na prática, tem gerado sobrecarga física e emocional, especialmente considerando a natureza da função, que envolve o atendimento direto e constante a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A adequação da carga horária seja pela redução ou por uma melhor regulamentação da jornada, com previsão de tempo específico para planejamento,

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2714-6AC7-44A6-F1DC e informe o código 2714-6AC7-44A6-F1DC

capacitação contínua e cuidados com a saúde do trabalhador — busca assegurar condições dignas de trabalho e preservar a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, essa medida encontra respaldo em princípios constitucionais como a valorização do servidor público, a eficiência no serviço público e a promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Valentina

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2714-6AC7-44A6-F1DC e informe o código 2714-6AC7-44A6-F1DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2714-6AC7-44A6-F1DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 16/10/2025 10:35:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2714-6AC7-44A6-F1DC